

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 015/2001

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses,

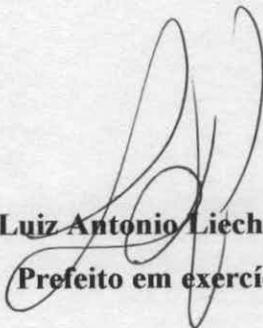
Decreta:

Art. 1º - Fica reajustado em 11% (onze por cento) o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o lançamento referente ao exercício de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de dezembro de 2001


Luiz Antonio Liechocki
Prefeito em exercício



PUBLICADO	
JORNAL CORREIO DO NORTE	
DATA 23 a 30/12/01	EDIÇÃO Nº
RESPONSÁVEL Guarinos	CADERNO 3